



Afixado no Mural da Prefeitura
de 11/07/24 a 10/08/24
Secr. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 364/2024

**Retifica o Edital Pregão Eletrônico nº
08/2024.**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Retificar o Edital Pregão Eletrônico nº 08/2024, nos seguintes termos e condições:

Onde se lê:

“O veículo deverá ser entregue em no máximo 60 dias.”

Ler-se-á:

O veículo deverá ser entregue em no máximo 90 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando mantida a data do recebimento das propostas, visto que a alteração não compromete a formulação das propostas, no que estabelece o § 1º, do art. 55, da Lei nº 14.133/21;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.

João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretario Municipal de Administração